

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 64 – P, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público do CIM NOROESTE, considerando a demanda de trabalho existente no âmbito deste consórcio advindas da contratualização com os municípios consorciados, Realização da Assembleia Geral de fim de ano e demais compromissos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 04/12/2025 o período de gozo de férias do empregado público de confiança Smilei Duques de Oliveira, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 01/12/2025 a 30/12/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 13-P, datada de 03/02/2025.

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca, 04 de dezembro de 2025.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do Cim Noroeste